



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PORTARIA Nº 116, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O Diretor Geral do Campus Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Nº. 172, de 01 de março de 2024, publicada no DOU de 04 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, as servidoras abaixo relacionadas a conduzirem veículo oficial deste Campus, destinado ao transporte individual de passageiros, para atender às demandas do Projeto de Extensão *Escola Quilombo*, em razão da insuficiência de saldo de horas para remuneração dos motoristas do Campus pela prestação de serviços em finais de semana.

SERVIDOR	SIAPÉ	PERÍODO/DIA	JUSTIFICATIVA	VEÍCULO/ PLACA
Cíntia Lopes Soares	1743555	11/10/2025 e 18/10/2025	Indisponibilidade de motorista	HILUX/ RST3E69
Willma Campos Leal	1941114			

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iran Alves Torquato
Diretor Geral do Campus Floresta
Portaria Nº 172, DOU de 04/03/2024